



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº001/2022
PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE**

FIXA DATA E ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR TEMPO DETERMINADO AO CARGO DE COORDENADOR ESPORTIVO E MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 1481001030/2021 SEDESE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRACATU E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado de Profissional de Educação Física e Estagiario por tempo determinado, para atender às necessidades do Programa Geração Esporte.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de 02 (duas) vagas, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vagas de Profissional de Educação Física e 01 (uma) vaga para a função de Estagiario de Educação Física; conforme alínea "i", do incisoVI, do Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, conjugado com o § 3º, do Art.3º do mesmo diploma legal.

PUBLICADO

Em 29 / 04 / 2022



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

**Quadro Demonstrativo Dos Cargos e das Vagas disponíveis para a chamada do Programa
Geração Esporte.**

SERVIÇO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	QUANTIDADE	VALOR HORA AULA	REMUNERAÇÃO BRUTA SALÁRIO +ENCARGOS +VALE TRANSPORTE	CUSTO TOTAL
Profissional de Educação Física, Licenciado ou Bacharel	18 horas semanais (12 horas/aula + 6 horas para Planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13º.	1	R\$20,29	R\$ 3.050,84	73.220,16
Estagiário	15 horas semanais (12 horas/aula + 3 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e seguro.	1	R\$8,10	R\$ 717,88	17.229,12

O Perfil do Educador Físico: Conhecimento Didático e Metodológico para trabalhar com Crianças e Adolescentes de faixa etária entre (06 e 14 anos de idade) de ambos os sexos, matriculados em Escolas Públicas ou Particulares em situação de vulnerabilidade social, domínio das modalidades esportivas e culturais (jogos educativos, aeróbica, atividades corporais, handebol, ginástica, basquete, vôlei, futebol, atletismo).

As atribuições das funções são:

Profissional de Educação Física: Elaborar o planejamento de aulas, estudando as necessidades e a capacidade física dos beneficiários, de acordo com suas características individuais. Instruir os beneficiários sobre os exercícios e atividades programadas, avaliando o desenvolvimento destes, além das atribuições e metas previstas nas Orientações Estruturantes do Programa.

Estagiário: Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições e metas previstas nas Orientações Estruturantes do



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

Programa.

Obs: Além das Aulas Presenciais o Educador Físico e o Estagiário serão responsáveis por uma Plataforma Online de registros de Frequência de carga horária, desempenho e avaliação. Além de formulação de Projetos já previstos no Programa Geração Esporte e outras atividades extracurriculares.

**Grade de Horário de Aula Presencial
Funcionamento do Programa Geração Esporte**

Dias	Turma	Turno	Horários
Segunda-Feira	A	Matutino	07:00hs às 08:30 hs
	B	Matutino	09:00hs às 10:30 hs
	C	Vespertino	13:00hs às 14:30 hs
	D	Vespertino	15:00hs às 16:30 hs
Terça-Feira	A	Matutino	07:00hs às 08:30 hs
	B	Matutino	09:00hs às 10:30 hs
	C	Vespertino	13:00hs às 14:30 hs
	D	Vespertino	15:00hs às 16:30 hs
Quarta-Feira	A	Matutino	07:00hs às 08:30 hs
	B	Matutino	09:00hs às 10:30 hs
	C	Vespertino	13:00hs às 14:30 hs
	D	Vespertino	15:00hs às 16:30 hs

DOS PRÉ-REQUISITOS:

Profissional de Educação Física: Graduado em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura);

Estagiário: Acadêmicos de Educação Física, regularmente matriculados em universidade.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

A duração da contratação será de no mínimo 24 (Vinte e quatro) meses.

DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- Ter sido aprovado para integrar o quadro de recursos humanos, na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozados direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18.04.1972 e nos artigos 15 e 17 do Decreto nº 3.927, de 19.09.2001;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, estas últimas apenas para os candidatos do sexo masculino;
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir, até a data da apresentação para as providências preliminares de admissão, a escolaridade em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cumprires determinações deste Edital, que será publicado no dia 03 de Fevereiro de 2022.
- Ser residente na cidade de Ibiracatu pôr no mínimo 2 anos.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas de forma presencial, no período de 02 de maio de 2022 a 12 de maio de 2022, exclusivamente nas formas descritas neste Edital. As inscrições serão realizadas presencialmente na PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU, rua do comércio, 341, centro de Ibiracatu, de segunda-feira à quinta-feira das 09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs. Terminado o prazo estipulado, as inscrições não serão mais aceitas, sob nenhuma hipótese.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentara cópia dos seguintes documentos:

Profissional de Educação Física: Ficha de inscrição devidamente preenchida; Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto; CPF; Histórico Escolar da Graduação; Documentos de Especializações; Comprovante oficial de matriculado semestre atual; e Diploma de Graduação em curso de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física ou Comprovante de



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

Conclusão do Curso, no caso do Profissional de Educação Física.

Estagiário: Ficha de inscrição devidamente preenchida; Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto; CPF; Comprovante oficial de matrícula do semestre atual.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

- Período das inscrições 02 de maio a 12 de maio de 2022.
- Publicação do Resultado Provisório, com a classificação por ordem crescente de pontuação e convocação classificados no sítio eletrônico www.ibiracatu.mg.gov.br no dia de 13 de maio de 2022.
- Prazo para interposição de recurso: até 02 dias uteis anteriores data final de inscrição.
- Divulgação do resultado dos recursos no sítio eletrônico www.ibiracatu.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal de Ibiracatu.
- Resultado Final do Processo seletivo, no sítio eletrônico www.ibiracatu.mg.gov.br a partir de 13 de maio de 2022.
- Convocação e contratação dos candidatos selecionados, 13 de Maio de 2022 na Prefeitura Municipal de Ibiracatu.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. - O processo de seleção compreenderá 01(Uma) fase que consiste em Análise da documentação de caráter objetivo, constante conforme quadro modelo de avaliação do Anexo II.

1.1- No caso de empate, será classificado o Candidato com maior tempo de serviço na área de educação física, devidamente comprovada e sem acúmulo de cargo;

2 -. Persistindo o empate, será classificado o Candidato que apresentar maior tempo de especialização na área de educação física;

-. Na hipótese de persistir o empate, será classificado o Candidato mais velho.

DO TEMPO DE SERVIÇO:

Para a pontuação de tempo de serviço, somente será considerado o período de 01 (um) ano (equivalente há 365 dias) de atividades, sendo desprezadas as frações inferiores a esse período.

A comprovação de tempo de experiência na área profissional específica será feita por meio da apresentação de:



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro no Conselho de Classe, etc);

b) Para servidores/empregados públicos: certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e onde obrigatoriamente conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro no Conselho de Classe, etc);

DA CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU convocará os candidatos classificados para as vagas ofertadas. Os candidatos classificados para as vagas oferecidas deverão comparecer para contratação nas datas e locais informados Prefeitura Municipal de Ibiracatu. No ato da Contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); CPF; Título de Eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino); Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade (para a vaga de estagiário de Atividades Esportivas a declaração da Universidade/Faculdade de que está devidamente matriculado no semestre de acordo com este edital). O candidato convocado deverá apresentar exame médico admissional, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício de convocação, que comprove estar apto para realizar atividade física como professor e/ou monitor em práticas esportivas. O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no prazo descrito ou não apresentar o exame supramencionado será eliminado, sendo convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação. A aprovação e classificação final do Processo Seletivo não asseguram ao



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Prefeitura Municipal de Ibiracatu para fins de contratação. Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo tal como o Edital, processo de inscrição, processo de seleção e resultados na PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU e no Sítio eletrônico www.ibiracatu.mg.gov.br. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU se reserva o direito de repor as vagas oferecidas neste edital oriundas da ruptura de contratos firmados motivadas por iniciativa própria ou dos contratados.

Na hipótese da existência de vagas, a convocação de candidatos não eliminados será mediante contato da Prefeitura Municipal de Ibiracatu e obedecerá, estritamente, a ordem de classificação. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não a função que lhe está sendo oferecida. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo. Os candidatos serão informados sobre os resultados finais pela Prefeitura Municipal de Ibiracatu e no Sítio eletrônico www.ibiracatu.mg.gov.br. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais, prorrogável por mais 12 (doze) meses. Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado. O referido resultado será divulgado no sítio eletrônico: www.ibiracatu.mg.gov.br O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Edital será a Comarca de São João da Ponte.

Ibiracatu, MG, 29 de Abril de 2022.

Arlis Soares Coutinho
CPF: 347.101.815-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG


Arlis Soares Coutinho
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 29/04/2022

ANEXO I

FICHA CADASTRO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ESTAGIARIO

NOME DO CONDIDATO COMPLETO:		SEXO : <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	Nº : _____
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	CPF:	

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº, COMPLEMENTO):		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE/UF:

TELEFONE: ()	CELULAR: ()
---------------	--------------

DATA DE NASC:	NATURALIDADE:	ESCOLARIDADE:
GRADUAÇÃO (CURSO)/TITULAÇÃO: <input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Curso Profissionalizante <input type="checkbox"/> Estágios Extracurriculares <input type="checkbox"/> Pós Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/>		

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:
CPF:
Assinatura:

FUNÇÃO:
DATA:

ANEXO II

MODELO DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Tabela de pontuação para o cargo de Profissional de Educação Física e Estagiário

Atividades exercidas na área de ensino (tempo)	Pontuação total admitida	Pontuação Atribuída
1) Professor	2,0	
2) Monitor	2,0	
3) Projetos de pesquisa e extensão/bolsas	2,0	
4) Estágios extra curriculares	2,0	
Diplomas	Pontuação admitida	Pontuação atribuída
1) Doutorado	6,0	
2) Mestrado	5,0	
3) Especialização	4,0	
Cursos (congressos, fóruns, seminários, simpósios, jornadas e semanas acadêmicas)	Pontuação admitida	Pontuação atribuída
1) Duração acima de 50 horas	2,0	
2) Duração superior a 10 horas e Inferior ou igual a 50 horas	1,0	
3) Duração igual ou inferior a 10 horas	0,2	
Publicações técnicas de sua área	Pontuação admitida	Pontuação atribuída
1) Livro (máximo de três)	2,0	
2) Artigo em revistas especializadas (máximo de três)	1,0	
3) Artigo em periódicos e revistas não especializadas (máximo de três)	0,5	
4) Anais completos (máximo de três)	0,3	
5) Resumo expandido (máximo de três)	0,2	
Total de pontos	-----	

ANEXO III

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Banca Examinadora do Processo Seletivo nº001/2022

Nome, _____ nacionalidade, _____
_____ estado civil, _____ residente e
domiciliado(a) _____, bairro: _____
Cidade: _____, CEP: _____ portador do
RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o
nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria
interpor recurso, haja vista não concordar com a avaliação obtida no Processo Seletivo nº
/2022, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos:

_____ / _____ /2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº001/2022-PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE**

- 1- Tatielle Costa Silva
 - 2- Hiane Rodrigues Magalhães
 - 3- Valeria Cristina Ferrerira
 - 4- Tiago Alves da Cruz
-